

LEI Nº17.415, 15.03.2021 (D.O. 16.03.21)

**DENOMINA JACOB BEZERRA LIMA O
CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA
SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
CRATEÚS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Jacob Bezerra Lima o Centro de Esportes em Praça situado na sede do Município de Crateús.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, 15 de março de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: **ADERLÂNIA NORONHA**